

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1867 de 31/10/08

DECRETO Nº. 13.312/08
DE 14 DE OUTUBRO DE 2.008

Altera a redação do inciso I do artigo 1º. do Decreto nº. 12.418, de 30 de janeiro de 2007, com suas modificações, que "nomeia os membros da Comissão de Análise de Incentivos, criada pelo Decreto nº. 11.152, de 11 de setembro de 2003".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e

Considerando o que consta do memorando nº. 270/SDECT/08,


DECRETA:

Art. 1º. O inciso I do artigo 1º. do Decreto 12.418, de 30 de janeiro de 2007, com a redação pelo Decreto nº. 13.192, de 14 de julho de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:


"I - representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia:
Titular: Luiz Paulo Costa;
Suplente: Alessandra Lelis Spirandeli de Queiroz;"

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 14 de outubro de 2.008.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

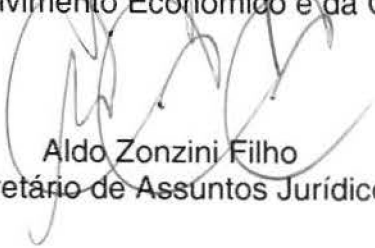
Revogado pelo Decreto nº 14080/10



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

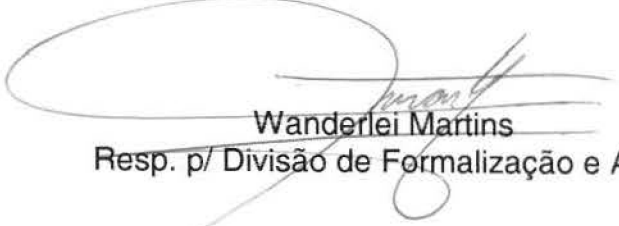


Toshihiro Yosida
Secretário de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito.



Wanderlei Martins
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos